



---

**EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PED - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE DO IQ  
1º SEMESTRE DE 2025**

O Programa de Estágio Docente (PED) tem o objetivo de aperfeiçoar para o exercício da docência os estudantes de pós-graduação da Universidade que queiram, voluntariamente, participar do programa. A capacitação para o exercício da docência só poderá ocorrer junto às disciplinas de Graduação e sob a orientação e responsabilidade de um docente da UNICAMP, portador do título de doutor. A CG e a CPG do IQ entendem que a oportunidade que é dada ao estagiário de exercer as atividades didáticas é importante para a formação plena dos pós-graduandos. Neste aspecto, as atividades do estagiário PED contribuem significativamente para a sua formação, oferecendo a oportunidade para que atuem em atividades didáticas, assistidos por docentes experientes. Esta oportunidade permite ao aluno adquirir conhecimento e experiência didática.

As **Normas para Inscrição e Seleção ao Programa de Estágio Docente** encontra-se no site da CPG-IQ neste [LINK](#).

### **1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

A Comissão de Pós-Graduação abrirá, a cada semestre, seleção para os interessados, que deverão satisfazer às seguintes exigências:

- I - para se inscrever no Grupo C, ser aluno regularmente matriculado nos cursos de mestrado ou doutorado do Instituto de Química;
- II - estar em dia com as obrigações estabelecidas nas Normas e Regulamento do Curso;
- III - A inscrição deverá ser efetuada somente em disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou em disciplinas de Química Geral (QG): a inscrição em disciplina fora da área de concentração do aluno não será considerada.
- iv - Ter a concordância do orientador.

### **2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

As atividades de capacitação desenvolvidas pelos discentes estarão previstas no Projeto de Participação individualizado das disciplinas e abrangerão as atividades supervisionadas do Grupo C: Atividades de Apoio à Docência sob supervisão.

Os discentes participantes do **PED C** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

- I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua)
- II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais

**III** - nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

O estagiário se responsabilizará por testar previamente os experimentos que serão ministrados, bem como por auxiliar os alunos em atendimento extraclasse. Participará ativamente de todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. Supervisionado pelo professor, o estagiário ficará responsável por no máximo 02 (duas) aulas de laboratório. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. Eventualmente, poderá ficar responsável pela correção de relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima.

Os discentes participantes do **PED B** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

**I** - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua);

**II** – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais;

**III** – Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua)

**IV** - Nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; auxiliar em aulas práticas, exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Os estagiários atuarão de forma a auxiliar os docentes nas atividades desenvolvidas em sala de aula e em laboratório, e se constituem numa oportunidade para o estagiário iniciar ou aperfeiçoar as atividades de docência. Os estagiários devem contribuir para o desenvolvimento dos experimentos, ajudando com questões simples como uso de equipamentos/vidrarias e manuseio de reagentes, aumentando a segurança das aulas práticas e contribuindo para o bom andamento dos experimentos. As atividades que estarão sob a responsabilidades do estagiário serão: 1) o teste prévio dos experimentos que serão ministrados; 2) auxiliar os alunos em atendimentos extraclasse; 3) correção de alguns relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima; 4) sob a supervisão do coordenador da disciplina, o estagiário ficará responsável por no máximo 06 (seis) aulas de laboratório; 5) conferir os cadernos de laboratório.

A participação do aluno se dará em todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. O horário das atividades de capacitação, a serem desenvolvidas pelo discente, não poderá coincidir com o horário de suas atividades acadêmicas, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições, bem como todas as demais etapas do gerenciamento do Programa de Estágio docente, serão efetuadas exclusivamente através do SIGA/DAC

O período de inscrição será de **25 de novembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, impreterivelmente, através do **SIGA** ([www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br)): **Estudante** → **SIGA** → **PED** → **Inscrição**). **Não serão consideradas inscrições após esta data.**

O aluno deverá preencher todas as informações solicitadas pelo sistema e inserir no mínimo uma e no máximo três **disciplinas/turmas** de interesse **na sua área de Concentração ou em Química Geral**, colocando-as em ordem decrescente de preferência, dentre as divulgadas neste edital. Não serão aceitas inscrições em disciplinas fora da área de concentração do aluno.

Obs: deverão ser informadas **disciplina e turma** conforme consta na tabela do **item 5 (exclusivamente)** deste edital.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos inscritos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios (levando em conta a ordem dos mesmos para desempate, caso necessário):

**1º Prioridade indicada pelo aluno** à disciplina, turma e grupo PED no momento da inscrição;

**2º Bolsistas CAPES de Doutorado que ainda não participaram do Programa de Estágio Docente no Doutorado**, em atendimento à obrigatoriedade expressa na Portaria CAPES 34/2006, Artigo 22; caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição.

Caso haja empate entre candidatos que se enquadram nesta situação, a atribuição seguirá os critérios: a) Prazo de integralização mais próximo, b) Coeficiente de Rendimento maior e c) ter cursado a disciplina QP100;

**3º Ter participado como PED voluntário** no curso atual: caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição. A ausência da informação fará com que as participações voluntárias em semestres anteriores não sejam consideradas na seleção;

**4º Coeficiente de Rendimento maior;**

**5º Prazo de Integralização** mais próximo;

**6º Ter cursado a disciplina QP100**

**Atenção! O preenchimento correto no momento da inscrição no SIGA/PED é de responsabilidade do candidato**, estando o mesmo ciente de que incorreções podem ocasionar desclassificação.

Os alunos que não forem selecionados para as disciplinas que indicaram permanecerão em lista de espera, classificados de acordo com critérios relacionados no parágrafo 3º, e poderão ser alocados em outras disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou química geral, a critério da Comissão Supervisora, conforme ocorram desistências. Alunos que informarem no sistema que não aceitam ser voluntários não serão selecionados como tal em nenhuma etapa.

## 5. DISCIPLINAS

DISCIPLINA/ TURMA	BOLISTA		VOLUNTÁRIO	DOCENTE
	PED B	PED C	PED C	
QA218A		2	2	ALESSANDRA SUSSULINI
QA282AB		3	1	IVO MILTON RAIMUNDO JUNIOR
QA313A		2	1	JOSE ALBERTO FRACASSI DA SILVA
QA313B		2	1	JOSE ALBERTO FRACASSI DA SILVA
QA383A			1	WILLIAM REIS DE ARAUJO
QA483A			1	MARCIA CRISTINA BREITKREITZ
QA584AB		2		CARLA BEATRIZ GRESPAN BOTTOLI
QA585AB		2		CARLA BEATRIZ GRESPAN BOTTOLI
QA815A			1	CASSIANA CAROLINA MONTAGNER
QE100AB		1		MÁRCIA CRISTINA BREITKREITZ
QF053A		3		WATSON LOH
QF431A		1		EDVALDO SABADINI
QF530A		1		NELSON HENRIQUE MORGON
QF531A		1		RAPHAEL NAGAO DE SOUSA
QG101A			1	CLAUDIA LONGO
QG101B		1		CLAUDIA LONGO
QG101C			1	ROGÉRIO CUSTODIO
QG101D			1	CAMILLA ABBEHAUSEN
QG101E			1	MUNIR SALOMÃO SKAF
QG101F			1	PEDRO ANTÔNIO MUNIZ VAZQUEZ
QG101G			1	DANIELA ZANCHET
QG104A		1		RENE ALFONSO NOME SILVA
QG108A			1	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
QG108B		1		PAULO CESAR DE SOUSA FILHO
QG108C		1		ANDRE LUIZ BARBOZA FORMIGA
QG109B		1		WDESON PEREIRA BARROS
QG122A		1		ANDRE LUIZ BARBOZA FORMIGA
QG192AB	1			LEANDRO MARTÍNEZ
QG192CD	1			LEANDRO MARTÍNEZ
QG464A		3	1	LEANDRO WANG HANTAO
QG564A		1	1	FERNANDO APARECIDO SIGOLI
QG565A		2		FERNANDO APARECIDO SIGOLI
QG975A			1	PAULO CÉSAR MUNIZ DE LACERDA MIRANDA
QI145A		1		PEDRO PAULO CORBI
QI242A		1		ITALO ODONE MAZALI
QI244AB			1	JOÃO PAULO VITA DAMASCENO
QI245A		1		HELOISE DE OLIVEIRA PASTORE JENSEN
QI345A		1		CAMILLA ABBEHAUSEN
QI542AB		2		WDESON PEREIRA BARROS
QI543A		1	1	WDESON PEREIRA BARROS
QI545A		1		HELOISE DE OLIVEIRA PASTORE JENSEN

QO321A		1	1	PAULO CÉSAR MUNIZ DE LACERDA MIRANDA
QO327AB		1		TAICIA PACHECO FILL
QO421A		1		CAIO COSTA OLIVEIRA
QO423A			1	FABIO CESAR GOZZO
QO424A			1	CLÁUDIO FRANCISCO TORMENA
QO427A		1		EMILIO CARLOS DE LUCCA JUNIOR
QO427B		1		MANOEL TRINDADE RODRIGUES JUNIOR
QO521A		1		IGOR DIAS JURBERG
QO551A		1		CARLOS HENRIQUE INACIO RAMOS
QO620A		1		CARLOS ROQUE DUARTE CORREIA
QO623AB		2		AIRTON GONÇALVES SALLES JUNIOR
QO653A		1		FABIO CESAR GOZZO
QO852A			1	CAIO COSTA OLIVEIRA
QO859A			1	RODRIGO ANTONIO CORMANICH
TOTAL	2	51	25	

## 6. CALENDÁRIO

25/11/2024 a 02/01/2025	→ Inscrição dos <b>ALUNOS</b> no SIGA
03/01/2025 a 21/01/2025	→ Seleção dos alunos pela <b>UNIDADE</b> no SIGA
22/01/2025 a 29/01/2025	→ <b>SUPERVISORES</b> inserem os Projetos das Disciplinas no SIGA
22/01/2025 a 30/01/2025	→ Confirmação da Participação pelo <b>ALUNO</b> no SIGA
22/01/2025 a 31/01/2025	→ Aceite do <b>ORIENTADOR</b> no SIGA
12/06/2025 a 25/06/2025	→ <b>ALUNOS</b> e <b>SUPERVISORES</b> realizam Relatório Final Obrigatório no SIGA